

**ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO**

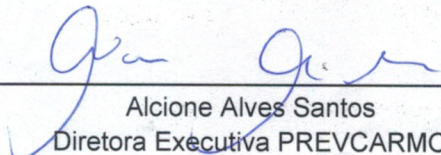
27 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do PREVCARMO com a presença do atuário Thiago Costa Fernandes. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto, informando que a presença do atuário é para apresentação do resultado da Gestão Atuarial referente ao 4º bimestre de 2021, em seguida fez a leitura da 171ª ata de reunião realizada em setembro. A Diretora disponibilizou a pasta de prestação de contas referente ao mês de setembro, após análise dos conselheiros não foram feitas ressalvas ou observações a respeito da mesma que foi aprovada por todos os presentes. Informou aos conselheiros que o contrato da empresa que presta assessoria de investimentos Credito e Mercado, vence dia 13/12/2021 e que o aditamento seria uma possibilidade, o Presidente do conselho Administrativo Luiz Cláudio Pereira, observou que pode haver melhores opções de empresa no mercado e que a mudança seria uma idéia a ser considerada, mais a maioria concordou com o aditivo. A Diretora reforçou aos conselheiros sobre a participação do Curso para Conselheiros em Itaúna dias 17 e 18/11, disse ainda que há disponível um curso online de atuaria do TCE Rio Grande do Sul e que todos deveriam fazer, continuando nesta mesma temática falou sobre o Seminário Amiprem, que foi muito proveitoso, na ocasião ressaltou que o conselheiro Jorge não pode comparecer, mas que a sua inscrição seria reembolsada, portanto não houve prejuízo para o instituto. Na reunião foram tratados ainda dos assuntos: envio à Câmara Municipal dos Projetos de Lei Previdência Complementar e da alteração do calculo da Taxa de Administração. Em seguida a Diretora apresentou o Relatório Mensal de Investimentos explicando que carteira de investimentos do PREVCARMO no mês de setembro teve um rendimento negativo de -0,94%, o retorno acumulado do ano esta negativo em - 2,26% para uma meta de +11,51% para o período, ou seja, os



CNPJ 07.340.643/0001-23

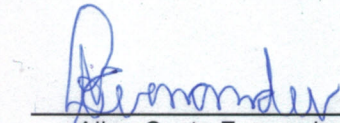
rendimentos das aplicações estão muito abaixo da meta de rentabilidade dos investimentos, isso é o reflexo da instabilidade e volatilidade do mercado financeiro tanto para os investimentos de renda variável como renda fixa e também a alta da inflação que esta muito elevada. Dando continuidade apresentou o Balanço Financeiro de setembro que após aprovado será publicado site da PREVCARMO, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 474.840,11 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 28.181,64; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 431.664,39; Câmara no valor de R\$ 12.067,93; SAAE de R\$ 17.718,38, PREVCARMO de R\$ 1.091,57; inativos acima do teto R\$ 816,11 e Servidor de Licença sem Vencimento R\$ 1.472,34. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 172/240) e 00463/2019 (parcela nº 28/60) foram pagos o valor total de R\$ 27.818,75. A compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.277,12. O rendimento das aplicações financeiras foi negativo no valor de R\$ 278.089,87. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 25.852,24; houve duas aposentadorias voluntárias. Dando continuidade a Diretora passou a palavra para o atuário Thiago para apresentação da Gestão Atuarial do 4º bimestre de 2021, Thiago demonstrou os possíveis cenários que o instituto pode enfrentar no futuro, e nunca ficou tão claro a urgência de dar posse aos concursados e fazer concursos regulares, para manter a saúde financeira do Instituto. E finalizando o atuário e a diretora do Instituto perguntou se havia alguma duvida, nenhum conselheiro presente se manifestou e o Relatório da Avaliação Atuarial do 4º. bimestre foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho Administrativo Sr. Luiz Cláudio Pereira e para constar eu, Aline Costa Fernandes, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 27 de outubro de 2021.

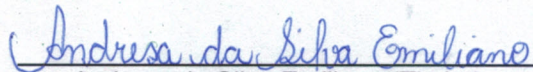

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

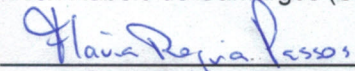


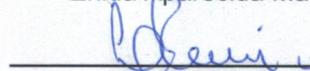
CNPJ 07.340.643/0001-23

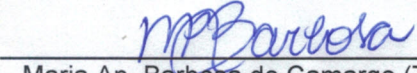
Conselho Administrativo:

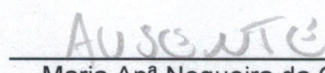

Aline Costa Fernandes (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)

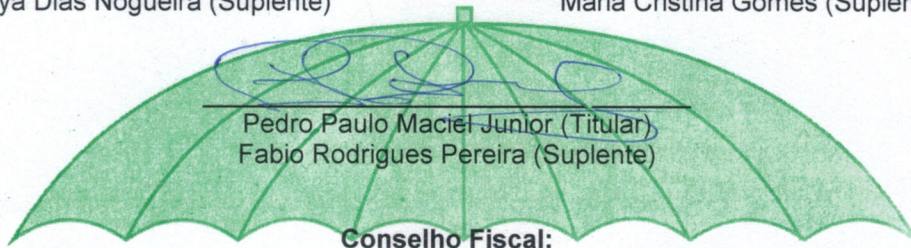

Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erida Aparecida Mano (Suplente)

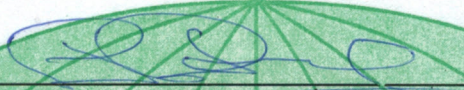

Flavia Regina Passos (Titular)
Marina Rabelo de Souza (Suplente)


Luiz Claudio Pereira (Titular)
Wilson Afonso Vilela (Suplente)

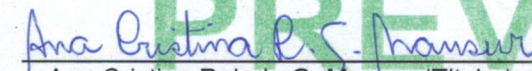

Maria Ap. Barbosa de Camargo (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Suplente)

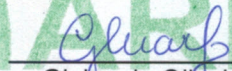

Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)




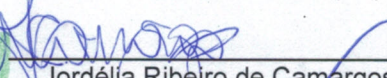

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

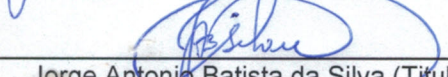
Conselho Fiscal:

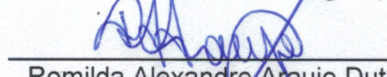

Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Titular)
Eloisa Helena Rabelo (Suplente)

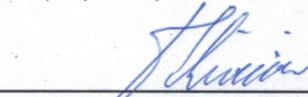

Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


João Batista Caetano (Titular)
Rodrigo de Aguiar Caetano (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Maria Helena de Camargos (Suplente)


Jorge Antonio Batista da Silva (Titular)
Márcia Helena Alves de Sousa (Suplente)

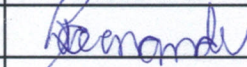
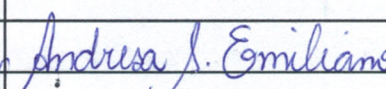
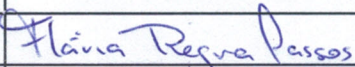
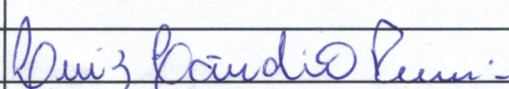
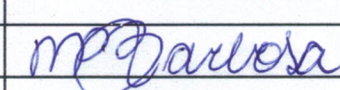
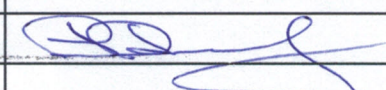

Romilda Alexandre Araujo Dutra (Titular)
Selma de Almeida (Suplente)


Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)
Milena Maria de C. Caetano (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº172

MÊS Outubro-2021

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	27/10/2021	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	27/10/2021	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	27/10/2021	
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	27/10/2021	
Titular:	Flávia Regina Passos	27/10/2021	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	27/10/2021	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	27/10/2021	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	27/10/2021	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	27/10/2021	
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	27/10/2021	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	27/10/2021	AUSENTE
Suplente:	Maria Cristina Gomes	27/10/2021	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	27/10/2021	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	27/10/2021	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - Nº172

MÊS: Outubro-2021

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Ana Cristina R. G. Mansur	27/10/2021	Ana Cristina Mansur
Suplente:	Eloísa Helena Rabelo	27/10/2021	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	27/10/2021	Gleice de Oliveira Duarte
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	27/10/2021	
Titular:	João Batista Caetano	27/10/2021	João Batista Caetano
Suplente:	Rodrigo de Aguiar Caetano	27/10/2021	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	27/10/2021	Jordélia Ribeiro de Camargos
Suplente:	Maria Helena de Camargos	27/10/2021	
Titular:	Jorge Antônio Batista da Silva	27/10/2021	Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente:	Márcia Helena Alves de Sousa	27/10/2021	
Titular:	Romilda Alexandre de Araújo	27/10/2021	Romilda Alexandre de Araújo
Suplente:	Selma de Almeida	27/10/2021	
Titular:	Valéria Ferreira de Oliveira	27/10/2021	Valéria Ferreira de Oliveira
Suplente:	Milena Maria de C. Caetano	27/10/2021	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.